

DÓCIO, Vanessa de Almeida*

<https://orcid.org/0009-0006-3915-034X>

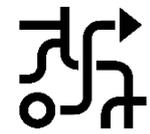
RESUMO: O presente artigo tem por objetivo investigar o processo de construção e divulgação da narrativa responsável por abordar a história da preservação no Brasil, dando conta das origens de uma tradição preservacionista no país. Quando, no início da década de 1950, Rodrigo Melo Franco de Andrade, então presidente do Serviço do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (SPHAN), tomou a iniciativa de narrar à trajetória histórica de construção da política de preservação do patrimônio histórico e artístico brasileiro forjou um discurso fortemente ancorado na identificação das origens do pensamento preservacionista bem como na concepção de uma política de salvaguarda desenvolvida no âmbito da administração pública federal e alicerçada na criação de leis e órgãos específicos para tal finalidade. Tal discurso seria marcado pela emergência de um processo de disputa de memórias, assinalado pela redução da autoria das ações preservacionistas a um único grupo, ou seja, pelo surgimento de uma memória homogeneizada e enquadrada.

PALAVRAS-CHAVE: Tradição, preservação, memória.

ABSTRACT: This article aims to investigate the process of construction and disclosure of a narrative responsible for approaching the history of preservation in Brazil, treating the origins of a tradition of preservation in the country. In the beginning of the 1950s, when Rodrigo Melo Franco de Andrade, then president of Brazil's Historical and Artistic Patrimony Service (SPHAN), had an initiative of creating the narrative of the historical path of the construction of the Brazilian historical and artistic patrimony preservation policy. He prepared a speech strongly based on the identification of the origins of the preservationist thought as well as on the conception of a defensive policy developed in the field of federal public administration and built from the creation of specific laws and institutions for this purpose. Such speech would be marked by the emergency of a process of contest of memories, highlighted by the reduction of the authorship of preservationist actions to one only group, i.e. by the appearance of a homogenized and fixed memory.

KEYWORDS: Tradition, preservation, memory.

* Doutora e mestra em História pela Universidade Federal da Bahia (UFBA). Especialização em História do Brasil pela Universidade Estadual de Santa Cruz - UESC e Graduação em História pela mesma universidade.



O ano de 2023 marcou o centenário do primeiro projeto de lei federal dedicado a organização da defesa dos monumentos históricos e artísticos brasileiros. Trata-se do anteprojeto elaborado pelo prof. Alberto Childe e apresentado à Câmara dos Deputados, em 03 de dezembro de 1923. Cem anos depois da primeira iniciativa legislativa em defesa do patrimônio nacional, parece profícuo abordar o processo de elaboração de uma narrativa que visava relatar a história da preservação no Brasil dando conta das origens de uma tradição preservacionista em nosso país.

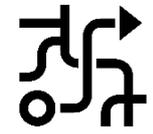
Nesse início do século XXI, é possível olhar para o passado e perceber que os personagens que durante a chamada Era Vargas (1930 – 1945) estavam diretamente envolvidos no processo de salvaguarda dos bens culturais escolhidos como referências para a Nação, também figuram como responsáveis pela construção de uma versão sólida da história da preservação no Brasil que, em seus diversos aspectos, é fruto de uma construção elaborada durante a década de 1950, tendo como o principal autor a figura de Rodrigo Melo Franco de Andrade¹ - Rodrigo de Andrade daqui por diante – primeiro presidente do Serviço do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (SPHAN²).

EM BUSCA DAS ORIGENS DO PENSAMENTO PRESERVACIONISTA

Em meados do século XX, o Instituto Pan-americano de Geografia e História (IPGH) tomou a iniciativa de publicar a série *Monumentos Históricos e Arqueológicos da América*, coletânea que se constitui no resultado das preocupações colocadas nas

¹ **Rodrigo Melo Franco de Andrade**, nasceu em Minas Gerais em 1898, morreu na cidade do Rio de Janeiro, em 1969. Era Advogado, escritor e jornalista, contudo, a sua carreira foi marcada pelo trabalho junto à proteção dos bens pertencentes ao patrimônio histórico e artístico brasileiro, exercendo o cargo de diretor do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional por três décadas ininterruptas (1937-1967) (Rodrigo Melo Franco de Andrade. In. Dicionário Histórico Biográfico Brasileiro pós 1930. 2ª ed. Rio de Janeiro: Ed. FGV, 2001).

² Esse órgão recebeu diversas denominações ao longo do século XX: Serviço do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional – SPHAN, de 1937 a 1946; Departamento do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional – DPHAN, de 1946 a 1970; Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional – IPHAN, de 1970 a 1979. “No final da década de 1970, o IPHAN é dividido em dois órgãos distintos: Secretária do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (SPHAN), na condição de órgão normativo, e na Fundação Nacional Pró-Memória (FNPM), como órgão executivo, funcionando no período de 1979 a 1990. Já no início da década de 1990, a SPHAN e a FNPM foram extintas, para darem lugar ao Instituto Brasileiro do Patrimônio Cultural (IBPC), funcionando de 1990 a 1994. Em 06 de dezembro de 1994, a Medida Provisória nº 752 transforma o IBPC em Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional – IPHAN”. (FONSECA, 2005, p. 36).



V, VI e VII Conferências Pan-americanas, que aconselhavam o estudo de questões históricas e geográficas para tentar solucionar a ausência de conhecimento, entre várias outras áreas, do campo do patrimônio histórico e arqueológico dos países aliados. O Brasil viria a fazer parte dessa série, sendo representado por Rodrigo de Andrade que, no ano de 1952, publicou o livro de sua autoria intitulado *Brasil: Monumento Histórico e Arqueológico*³.

Nessa obra, Rodrigo de Andrade procurou traçar a trajetória de construção da política de preservação do patrimônio histórico e arquitetônico pelo governo brasileiro. No livro, há intenção clara de se colocar a atuação do Estado Brasileiro em primeiro plano, dando ênfase à trajetória de construção das iniciativas preservacionistas ao longo da história do país. Logo no primeiro capítulo, intitulado *História da Legislação Destinada à Proteção dos Monumentos e Obras de Valor Histórico, Artístico e Arqueológico no País*, Rodrigo de Andrade tentou construir a trajetória histórica do surgimento do pensamento preservacionista no Brasil, desenvolvido no âmbito da administração pública. Recorrendo a fontes primárias, apoiando-se em correspondências da administração da coroa portuguesa, constatou que as primeiras notícias que se tinha da manifestação do pensamento e do propósito visando à proteção de monumentos antigos no território nacional eram de meados do século XVIII.

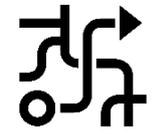
Rodrigo de Andrade, nessa retrospectiva, elegeu como o pioneiro na defesa do patrimônio histórico brasileiro, D. André de Melo e Castro, o Conde das Galveias, Vice-Rei do Estado do Brasil no período de 1749 a 1753. A gestão administrativa do Conde de Galveias no Brasil foi assinalada pela construção de monumentos comemorativos da vitória portuguesa contra a invasão holandesa da primeira metade do século XVII. Segundo Rodrigo de Andrade, o Conde, no intuito de proteger os bens arquitetônicos de origem colonial holandesa, viria a produzir o primeiro registro escrito sobre o interesse em conservar edificações em território brasileiro. Trata-se de uma correspondência enviada no dia 05 de abril de 1742, dirigida ao governador de

³ Livro foi editado no México em 1952, pelo Instituto Pan-americano de Geografia e História. A segunda edição só viria no início do século XXI, elaborada no formato de reedição comentada, organizada Maria Beatriz Setubal de Rezende Silva, volume 6 da Série Pesquisa e Documentação do IPHAN.

Pernambuco, Henrique Luiz Pereira Freire de Andrade, requerendo a conservação do Palácio das Torres, edificação construída, em Recife, por Maurício de Nassau, que o governador pretendia transformar num quartel de tropas. No texto da carta, transcrito em grande parte na íntegra por Rodrigo de Andrade, o Conde das Galveias fez as seguintes considerações:

Pelo que respeita aos Quarteis que se pretendem mudar para o Palácio das duas Torres, obra do Conde Maurício de Nassau, em que os Governadores fazem a sua assistência, me lastimo muito que se haja de entregar ao uso violento e pouco cuidadoso dos soldados, que em pouco tempo reduzirão aquela fabrica a uma total dissolução, mas ainda me lastima mais que, com ela, se arruinará também uma memória que mudamente estava recomendando à posteridade as ilustres e famosas ações que obraram os Portuguezes na Restauração dessa Capitania, de que se seguiu livrar-se do jugo forasteiro todo o mais restante da América Portuguesa: as fabricas em que se incluem as estimáveis circunstancias [referidas] ... são livros que falam, sem que seja necessário o lê-los ...; se se necessita-se absolutamente, para defesa dessa Praça, que se demolisse o Palácio, e com êle uma memória tão ilustre, paciência, porque esta mesma desgraça têm experimentado outros edifícios igualmente famosos; mas por pouparmos a despesa de dez ou doze mil cruzados, é cousa indigna que se saiba que, por preço tão vil, nos exponhamos a que se sepulte, na ruina dessas quatro paredes, a gloria de toda a Nação. Não digo que, por salvar os Quarteis, que hoje lá se embarace a execução da planta que se tem feito, para a obra que se intenta; o que digo é que me parece será mais conveniente fazerem-se de novo, em lugar que se julgar mais próprio; porque, se bem se calcular a despesa que se há de fazer para reduzir o Palácio a Quarteis, e para se porem as Casa da Junta em estado de poderem decentemente habitar nelas os Governadores, não custara menos cabedal, daquele que podia empregar-se na obra de um novo Quartel; e quando sucedesse que o custo dela fosse maior, não era tão pouco o que se ganhava, que se não desse de barato esse pequeno excesso, pela utilidade de uma fábrica nova, conservando-se as antigas no estado em que até agora estiveram: finalmente, meu Senhor, eu desejava muito que, depois de V. Sa. Ter feito um tão plausível governo, não sucedesse no seu tempo uma novidade que, bem ponderada, somente será aplaudida dos Holandeses; e confesso a V. Sa. que, ainda pondo de parte esta relação política, a atendendo somente ao que será menos custoso à fazenda real, me persuado de que lhe será mais útil fabricar-se quarteis novos, do que bulir no Palácio das duas Torres, porque tenho por certo que, por mais que se trabalhe em atalhar as despesas, em polir a obra, sempre ficará uma coberta de remendos. (ANDRADE, 1952, pag. 13 – 14)

Ao analisar o texto, Rodrigo de Andrade salientou o quão notável eram os conceitos formulados pelo Conde das Galveias em meados do século XVIII. Nesse ponto, é preciso destacar que o conde, ao propor a conservação dos quarteis, revelou-se um intelectual de vanguarda, visto que a preservação dos bens patrimoniais ainda não era uma temática presente no cenário internacional daquele período. O conde escreveu em um período anterior à emergência do moderno conceito de patrimônio,



que só seria cunhado no pós Revolução Francesa (1789- 1799), nascendo intimamente relacionado ao nacionalismo, à ideia de testemunhos da memória e da história da nação e, portanto, de bens pertencentes a toda uma coletividade. (CHOAY, 2006; FUNARI & PELEGRINI, 2009)

A seleção da carta do Conde das Galveias foi estratégica por ela trazer a abordagem de muitos dos problemas enfrentados por Rodrigo de Andrade, em meados do século XX, no trabalho de preservação dos bens patrimoniais desenvolvidos no âmbito da administração pública brasileira. Segundo o próprio Rodrigo de Andrade, o conde discutia, a um só tempo, a hipótese da ocorrência de um conflito entre os interesses públicos da conservação daquele edifício histórico e a necessidade pública imediata de sua utilização para fins incompatíveis com a preservação de sua integridade. Por outro lado, o conde também computava, do ponto de vista da administração nacional, o valor imaterial e cívico do monumento, em comparação com os eventuais custos econômicos necessários para protegê-lo (ANDRADE, 1952). Portanto, a escolha realizada por Rodrigo de Andrade surgia como um ato deliberado do presente que buscava no passado elementos capazes de justificar e embasar as suas próprias ações. Na concepção de Rodrigo de Andrade:

A inteligência que o Conde das Galveias demonstra da importância e das sutilezas da questão, ainda na primeira metade do século XVIII, pode servir de orientação plenamente adequada, em nossos dias, a um grande número de agentes do poder público, em face de situações equivalentes. Sua lição produziu o efeito direto de evitar, durante longos anos, que o palácio nassaviano fosse destruído. Ela não aproveitou, entretanto, infelizmente, aos responsáveis pela administração de nosso país, para o fim de inculcar-lhes desde cedo o respeito aos monumentos da história nacional. (ANDRADE, 1952, p. 15)

Em seu levantamento dos documentos históricos relativos às iniciativas, por parte dos poderes públicos no Brasil, destinadas à proteção do seu patrimônio monumental, Rodrigo de Andrade elencou uma segunda iniciativa ocorrida mais de um século depois da manifestação do Conde das Galveias. Trata-se do Aviso expedido, em 31 de dezembro de 1855⁴, pelo Ministro do Império Conselheiro Luiz Pedreira do Couto Ferraz, seguindo as sugestões do bibliotecário da Biblioteca Imperial e Pública da Corte Frei Camilo de Monserrate. Tal aviso cumpria o papel de

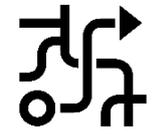
⁴ Fonte: Biblioteca Nacional do Rio de Janeiro. Mss II – 31.26.5 nº 39.

comunicar ordens aos Presidentes das Províncias para que obtivessem coleções epigráficas para a Biblioteca Nacional e, ao Diretor das Obras Públicas da Corte, “para que tivesse o maior cuidado na reparação dos monumentos, a fim de que se não destruíssem as inscrições que porventura neles estivessem gravadas” (ANDRADE, 1952, p. 15). Do ponto de vista da preservação, o Aviso de 1855 revelou-se insuficiente por restringir o interesse da administração nacional aos monumentos assinalados por inscrições lapidares.

O Aviso de 1855 foi à última iniciativa preservacionista desenvolvida no século XIX, pois, a partir de então, e até a década de 1920, não foram computadas novas ações preservacionistas arroladas por parte dos diversos âmbitos da administração pública brasileira. Segundo Rodrigo de Andrade, a despeito do interesse permanente manifestado pelo Imperador D. Pedro II em relação aos estudos históricos, seu extenso reinado terminou sem que providência alguma tivesse sido adotada pelos dois partidos que se revezavam no poder, para o efeito de organizar a proteção aos monumentos nacionais. Implantado no país o regime republicano, “os novos dirigentes, durante quase cinquenta anos, não tomaram, tampouco, nenhuma iniciativa naquele sentido”. (ANDRADE, 1952, p. 16)

Cumprir aqui destacar que no contexto dos estudos realizados para desenvolvimento desta pesquisa, o livro *Brasil: Monumento Histórico e Arqueológico* parece ter sido a primeira publicação a trazer a Carta de 1742 de D. André de Melo e Castro, o Conde das Galveias, e o Aviso de 1855, expedido pelo Ministro do Império Conselheiro Luiz Pedreira do Couto Ferraz, elencando esses documentos no rol das primeiras iniciativas da administração pública brasileira em direção à preservação do patrimônio histórico brasileiro.

O livro de Rodrigo de Andrade, mesmo que não seja o pioneiro, parece ter sido o grande responsável por divulgar essa versão, promovendo a sua ampla aceitação entre os pesquisadores da área do patrimônio. É sintomática, na constatação da narrativa acerca desse fato, a utilização do argumento de que boa parte das pesquisas produzidas a partir da data de sua publicação em diante, mesmo que não citem o livro *Brasil: Monumento Histórico e Arqueológico*, elencam os dois documentos supracitados como precursores, marcos do contexto histórico de

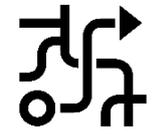


desenvolvimento das iniciativas preservacionistas no Brasil. Essa versão pode ser observada de forma repetitiva, em maior ou menor grau, nas introduções e notas de rodapé de toda uma gama de livros, artigos e dissertações produzidos nas décadas posteriores aos anos de 1950.

Nas últimas décadas do século XX, o governo federal também contribuiu de forma decisiva para a divulgação e consolidação da trajetória histórica elaborada por Rodrigo de Andrade em 1952. Nesse contexto, se destaca a iniciativa do Ministério da Educação e Cultura que, em colaboração com a Secretaria do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional e com a Fundação Nacional Pró-Memória, publicou, em agosto de 1980, o livro *Proteção e revitalização do patrimônio cultural no Brasil: uma trajetória*⁵. Nessa obra, buscou-se construir e divulgar uma história oficial da prática da preservação no Brasil, dando um caráter de documentário à publicação, basicamente constituída de uma série de documentos, projetos de lei, legislações, portarias e etc. que instituíram as ações de preservação e embasaram textos legais sobre o assunto. Logo na introdução dessa obra, os autores buscam esclarecer que ela se constituía em um documento produzido com o “objetivo de fornecer uma visão panorâmica atual e retrospectiva da questão do patrimônio cultural no país” (BRASIL, 1980, p. 06).

Na obra supracitada, o livro *Brasil: Monumento Histórico e Arqueológico* não é mencionado ao longo do texto, aparecendo apenas nas referências bibliográficas, assim como Rodrigo de Andrade não é apresentado como o autor original da trajetória retrospectiva da preservação no Brasil. Contudo, já na primeira parte do documentário *Proteção e revitalização do patrimônio cultural no Brasil: uma trajetória*, intitulada *Antecedentes*, o editor adota a periodização elaborada por Rodrigo de Andrade em 1952, no livro *Brasil: Monumento Histórico e Arqueológico*, destacando que a primeira

⁵ Márcia Regina Romeiro Chuva (2009) aponta a publicação *Proteção e revitalização do patrimônio cultural no Brasil: uma trajetória*, como obra de referência para aqueles que lidam com a preservação cultural, pois pela primeira vez buscou-se construir e divulgar uma história oficial dessa prática no Brasil. Em sua análise, a autora, não menciona o livro *Brasil: Monumento Histórico e Arqueológico*, o que pode indicar, possivelmente, um desconhecimento da existência da obra. Contudo, indica o texto intitulado *Patrimônio Histórico e Artístico* de autoria de Rodrigo de Andrade, publicado no *Repertório Enciclopédico do Direito Brasileiro*, como sendo primeira referência para a citação da carta do Conde de Galveias, de 1742. Fato que só colabora com a tese de ter sido Rodrigo de Andrade o elaborador da trajetória histórica da preservação patrimonial no Brasil, ou seja, como inventor de uma tradição preservacionista.



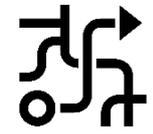
notícia que se tem de alguma iniciativa visando à proteção de monumentos históricos data de meados do século XVIII, sendo de autoria do Conde das Galveias, enquanto a segunda tentativa ocorre mais de um século depois, na gestão do Ministro do Império Conselheiro Luiz Pedreira do Couto Ferraz, mais tarde Visconde do Bom Retiro (BRASIL, 1980). Portanto, a publicação dos anos de 1980 contribuiu para a consolidação da versão do histórico da trajetória preservacionista anteriormente elaborada. Esse fato é evidenciado na análise dos textos sobre o tema produzidos por diversos pesquisadores nas décadas posteriores – embora não citem o livro de Rodrigo de Andrade –, os quais mencionam *Proteção e revitalização do patrimônio cultural no Brasil: uma trajetória*, como obra consultada na elaboração da trajetória de construção da preservação no Brasil⁶.

Ao analisar a atuação de Rodrigo de Andrade no primeiro capítulo do *Brasil: Monumento Histórico e Arqueológico*, é possível afirmar que o autor teve a intenção deliberada de forjar um discurso fortemente ancorado na identificação das origens de uma tradição preservacionista desenvolvida por parte do governo brasileiro. Ao fazê-lo, se inseriu no processo de invenção dessa mesma tradição, posto que, segundo o Eric J. Hobsbawm:

[...] por tradição inventada entende-se um conjunto de práticas, normalmente reguladas por regras tácitas ou abertamente aceitas; tais práticas, de natureza ritual ou simbólica, visam inculcar certos valores e normas de comportamento através da repetição, o que implica, automaticamente, uma continuidade em relação ao passado. Aliás, sempre que possível, tenta-se estabelecer continuidade com um passado histórico apropriado. (HOBBSAWN, 2015, p. 08)

Vale destacar que o passado histórico no qual a nova tradição é inserida não precisa ser remoto, muito menos estar plenamente condizente com o novo contexto histórico e político da sociedade na qual a nova tradição foi “inventada”, pois o passado histórico serve apenas como referência, cujas continuidades são estabelecidas de forma bastante artificial. Em poucas palavras, elas “são reações a situações novas que, ou assumem a forma de referência a situações anteriores, ou estabelecem seu próprio passado através da repetição quase obrigatória”. (HOBBSAWN, 2015, p. 08)

⁶ A exemplo de CHUVA, 2009; GONÇALVES, 2007; POERNER, 2000; RODRIGUES, 2006; dentre outros.

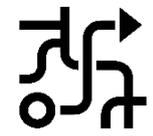


A carta do Conde das Galveias é um bom exemplo desse fato, visto que, escrita em um contexto político e social bastante diverso do Brasil republicano, não poderia estar fazendo referência às noções de preservação expressas na primeira metade do século XX. O Conde das Galveias, no ano de 1742, ocupava o cargo de Vice-rei do Estado do Brasil, então colônia portuguesa na América, representando D. João V, sua carta possui o mérito inegável de expressar noções vanguardistas de memória e história pátria, como é possível perceber no trecho abaixo relacionado:

(...), mas ainda me lastima mais que, com ela, se arruinará também uma memória que mudamente estava recomendando à posteridade as ilustres e famosas ações que obraram os Portugueses na Restauração dessa Capitania, de que se seguiu livra-se do jugo fábricas em que se incluem as estimáveis circunstâncias (referidas)... são livros que falam, sem que seja necessário o lê-los...; se necessitasse absolutamente, para defesa dessa Praça, que se demolisse o Palácio, e com ele uma memória tão ilustre, paciência, porque esta mesma desgraça têm experimentado outros edifícios igualmente famosos; (BRASIL, 1980, PAG. 31)

É fato inegável que a Carta Conde das Galveias tinha por objetivo principal impedir a destruição do edifício, por meio da sua valorização histórica. Rodrigo de Andrade, ao selecioná-la, buscou traçar uma linha evolutiva da noção de preservação no Brasil, que conduziria até os projetos de preservação de monumentos das primeiras décadas do século XX (CAMARGO, 2004; VENEGAS, 2011). Com essa apropriação, o autor ignorou que os contextos são diferentes e as motivações são outras, já que o Conde estava fazendo referência à memória e à história portuguesa, pois o Palácio das Duas Torres, símbolo da vitória lusitana sobre os holandeses, cumpre a função de servir de testemunho para a história de Portugal na América, bem como dos desdobramentos administrativos da colônia. Nesse sentido, o historiador Haroldo Leitão Camargo argumenta que, do ponto de vista histórico, a existência desse documento

[...] não deixaria de remeter à independência portuguesa da Coroa espanhola com a ascensão dos Bragança ao trono. Não seria demais acreditarmos isso de um aristocrata que antes dos cargos ocupados no Brasil, inclusive o de governador e capitão-general das Minas fora designado embaixador extraordinário por D. João V, em Roma, junto à Santa Sé. Por outro lado, um documento notável. O vice-rei, ao menos quanto a isso, parece dotado de uma percepção muito aguçada e de uma mentalidade ilustrada. Colocar-se-ia ao lado de eventuais antecedentes que poderíamos encontrar talvez, na Europa ocidental, muito antes que, mesmo lá, viessem a ser delineadas políticas de preservação. Sob este último ponto de vista, um documento absolutamente inócuo. O palácio não foi conservado, até porque



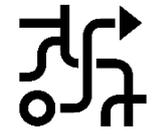
não haveria sensibilidade e interesse social para a proposta. Uma curiosidade, fruto temporão de outras árvores, distintas daquelas que iriam propiciar aquela colheita futura. Pontual, ainda que interessante qualitativamente, não pode ser somado a outras iniciativas semelhantes, quantitativamente, logo, não se instala como parte de um padrão que podemos recolher numa série de discursos análogos. (CAMARGO, 2004, p. 11)

Portanto, a carta do Vice Rei surge como documento isolado, que Rodrigo de Andrade buscou selecionar e interpretar de forma singular. A análise desse autor encontra-se alicerçada na noção de continuidade histórica entre a administração portuguesa e a administração do Brasil pós Proclamação da Independência e da República. Sintomático desse fato é o argumento de Rodrigo de Andrade quando ele deixa claro que, na sua opinião, o posicionamento do Vice-Rei é “revelador do pensamento já muito mais esclarecido e avançado de proteger os restos do domínio do inimigo recente em nosso país” (ANDRADE, 1952, p. 12).

Nessa direção, a carta do Conde das Galveias, quando analisada do ponto de vista da invenção da tradição, ganha especial relevância, visto que, segundo Eric J. Hobsbawm (2015, p.08), “o objetivo e a característica das tradições, até mesmo das inventadas, é a invariabilidade”. A tradição não nasce necessariamente comprometida com a verdade histórica, pois o passado real ou forjado a que elas se referem impõe práticas fixas (normalmente formalizadas), tais como repetição. Sua função é dar a qualquer mudança desejada (ou resistência à inovação) a sanção do precedente, continuidade histórica e direitos naturais conforme o expresso na história.

A noção de continuidade histórica também está implícita no uso do Aviso de 1855, expedido pelo Ministro do Império Conselheiro Luiz Pedreira do Couto Ferraz, por marcar a continuidade da noção de preservação desenvolvida pela administração pública brasileira em um momento histórico e político diferente daquele expresso no período colonial. Embora esse Aviso tenha sido pouco eficaz do ponto de vista prático, no contexto de invenção da tradição, ele surge como elemento que não poderia ser desprezado, visto que a invenção de tradições é essencialmente um processo de formalização e ritualização, caracterizado por referir-se ao passado, mesmo que apenas pela imposição de repetição.

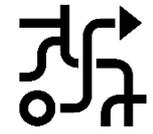
No processo de análise da iniciativa de Rodrigo de Andrade, não se pode desprezar o próprio contexto histórico em que esse autor estava inserido ao produzir



o seu livro. Escrevendo no período posterior ao Estado Novo (1937-1945) e à própria criação do SPHAN, tornava-se necessário compreender os caminhos percorridos pelo Estado brasileiro para se chegar até o desenvolvimento de uma política federal de preservação alicerçada na criação de leis e órgãos específicos para tal finalidade. Por outro lado, o legado institucional varguista não foi desmontado com a queda do Estado Novo. É preciso lembrar, segundo Eli Diniz (1999), que a redemocratização do país, no período pós-1945, não trouxe abalos significativos para a centralização administrativa e a forma de gestão introduzida por Getúlio Vargas, ao contrário, preservou-se, em grande parte, o arcabouço institucional do governo autoritário. Nesse contexto, o SPHAN e seu diretor, Rodrigo de Andrade, figuravam como parte integrante desse arcabouço.

Vale destacar que 1952, ano de publicação do *Brasil: Monumento Histórico e Arqueológico*, é marcado pela continuidade de antigos personagens no cenário político nacional. Getúlio Vargas, após cinco anos do término do Estado Novo (1937-1945), era o presidente da República novamente, dessa vez, havia sido eleito por meio do voto direto de acordo com a Carta Constitucional de 1946, e, empossado em 31 de janeiro de 1951, para o mandato de 1951-1954. Rodrigo de Andrade permanecia à frente do SPHAN, órgão máximo na preservação do patrimônio histórico e artístico nacional. Não por acaso, o início da década de 1950 era um momento propício para a divulgação da existência de uma tradição preservacionista no Brasil, cujos alicerces se encontravam nos diferentes períodos da história do país, podendo, por isso, ser desvinculada do período da chamada Era Vargas, e possuir continuidade histórica que se prolongasse para além do seu marco fundador.

Eric J. Hobsbawn (2015, p. 21) nos lembra, ainda, que se inventam novas tradições quando as práticas tradicionais existentes são modificadas, ritualizadas e “institucionalizadas para servir a novos propósitos nacionais. Toda tradição inventada, na medida do possível, utiliza a história como legitimadora das ações e como cimento da coesão grupal”. O elemento da invenção é particularmente nítido quando a história que se tornou parte do cabedal de conhecimentos ou ideologia da nação, Estado ou movimento corresponde aquilo que foi selecionado, descrito, popularizado e institucionalizado por quem estava encarregado de fazê-lo. Logo, na década de 1950,

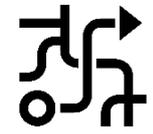


sob um novo momento político e administrativo da nação brasileira, o que estava em jogo era dar uma explicação plausível que legitimasse a atuação do SPHAN e a permanência das práticas preservacionistas instituídas pelo governo federal, no período posterior à sua origem.

NOS PERCURSOS DA SALVAGUARDA: ENQUADRAMENTO DA MEMÓRIA

O amanhecer do século XX será marcado pelas primeiras tentativas de se legislar em favor da defesa do patrimônio histórico brasileiro, empreendidas tanto no âmbito do governo federal quanto no nível estadual. Rodrigo de Andrade, no processo de elaboração da trajetória histórica da construção de política de preservação no Brasil, também buscou elencar todas as iniciativas preservacionistas surgidas do início do século XX em diante. Para tanto, relacionou as diversas solicitações e tentativas de elaboração de leis e órgãos dedicados ao tema, dando conta de justificar as razões de terem fracassado. Em sua análise, constata-se o seguinte: solicitações de intelectuais da Primeira República (1889 – 1930), a exemplo de Araújo Porto-Alegre, Araújo Viana e Afonso Arinos; o anteprojeto de lei elaborado pelo prof. Alberto Childe, em 1920, que visava a defesa do patrimônio artístico, especificamente, dos bens arqueológicos; o projeto de lei apresentado à Câmara dos Deputados, em 03 de dezembro de 1923, por Luís Cedro, visando à organização da defesa dos monumentos históricos e artísticos do país; o projeto de lei do deputado Augusto de Lima, apresentado em 16 de outubro de 1924, visando à proibição da saída para o estrangeiro de obras de arte tradicional brasileira; comissão organizada em 1925 por Melo Viana, então presidente de Minas Gerais, para o estudo de possíveis medidas preservacionistas; a criação na Bahia, em 1927, da Inspeção Estadual de Monumentos Nacionais; a criação em Pernambuco, em 1928, da Inspeção Estadual de Monumentos Nacionais e o Museu Histórico; e o projeto de lei apresentado à Câmara dos Deputados por José Wanderley de Araújo Pinho, em 1930 (ANDRADE, 1952). Esses antecedentes seriam abraçados pelos estudiosos da temática do patrimônio.

A trajetória histórica das iniciativas que caracterizaram as solicitações de preservação do patrimônio histórico no Brasil, até a década de 1930, figura como uma

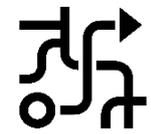


estratégia discursiva de Rodrigo de Andrade, que buscava levar o leitor a uma visão panorâmica do tema. A contextualização histórica conduziu até a criação do Serviço do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (SPHAN), em 1937, único órgão capacitado, por vias legais, técnica e administrativa, para cuidar do patrimônio brasileiro.

Nesse ponto é importante salientar que o SPHAN não foi o primeiro órgão criado no âmbito federal com o objetivo de promover a proteção do patrimônio histórico, pois no início da década de 1930, o presidente Getúlio Vargas criou, por meio do Decreto nº 24.735, de 14 de julho de 1934, a Inspeção de Monumentos Nacionais (IMN), dirigido por Gustavo Adolfo Luiz Guilherme Dodt da Cunha Barroso (o Gustavo Barroso). O órgão pioneiro possuía a responsabilidade de inspecionar os edifícios considerados portadores de valor histórico e artístico, ao mesmo tempo em que deveria fiscalizar o comércio de objetos de arte e antiguidades. No entanto, a IMN teve uma breve existência, caracterizada pela falta de autonomia, suas atividades foram finalizadas em 1937. (DOCIO, 2021, p. 19)

Vale destacar que, no processo de invenção das tradições, somente alguns grupos adquirem legitimidade suficiente para produzir agenciamentos coletivos de enunciação. Essa prerrogativa é sempre resultado de árduas lutas travadas no campo cultural e político (SANTOS, 1992), destacando-se uma elite compondo um grupo dedicado ao tema e falando de um lugar específico. No contexto das políticas brasileiras para o patrimônio, figurava o SPHAN como sendo o ambiente no qual Rodrigo de Andrade procuraria emitir o seu discurso, elaborando-o de forma apartada da IMN, órgão precursor no cenário preservacionista federal, que teve sua atuação pulverizada pelo caráter jurídico inoperante da legislação que dava suporte ao seu funcionamento.

Rodrigo de Andrade, em seu texto, buscou orientar a narrativa de construção da política de preservação no Brasil, dissociando-a da figura de Gustavo Barroso, cujo nome não é citado nos dois momentos emblemáticos que caracterizam as primeiras leis federais de preservação, ou seja, a promulgação do Decreto-lei nº 22.928/1933, que elevou a cidade de Ouro Preto/MG à condição de monumento nacional, bem como na promulgação do Decreto-lei nº 23.735/1934, de criação da Inspeção de



Monumentos Nacionais. A supressão do nome de Gustavo Barroso fica ainda mais evidente na análise do processo de criação e funcionamento da Inspetoria de Monumentos Nacionais – órgão criado dentro dos limites do Museu Histórico Nacional (MHN) a partir da reformulação do Regulamento do Museu. Gustavo Barroso foi o responsável pela elaboração do novo regulamento do MHN, passou a desempenhar a função de diretor do Museu e Inspetor de Monumentos. Contudo, Rodrigo de Andrade, usando termos como “Diretor Geral do Museu Histórico Nacional” ou simplesmente “diretor”, fazia referência apenas ao cargo, à função pública, não dando visibilidade ao sujeito que desempenhara tal função. Por outro lado, Rodrigo de Andrade buscou orientar a sua narrativa para dois personagens específicos, o Ministro da Educação e Saúde Pública sr. Gustavo Capanema e o presidente Getúlio Vargas, apontados como responsáveis pela criação do SPHAN, bem como pela efetivação da política federal de preservação.

A omissão do nome de Gustavo Barroso não era novidade, ela foi iniciada ainda no início da segunda metade da década de 1930, realizada por Rodrigo de Andrade e o então ministro Gustavo Capanema que, ao tratarem publicamente sobre as medidas desenvolvidas pelo governo federal em direção à preservação do patrimônio brasileiro, procuravam não citar a existência da IMN bem como buscavam não fazer referência ao nome do diretor daquele órgão. Fato que pode ser compreendido pelo contexto político do período, no qual a IMN passava por processo de declínio no político institucional, motivado, sobretudo, pela intensa participação de Gustavo Barroso nos embates políticos característicos do período democrático do Primeiro Governo Vargas.

Gustavo Barroso havia se destacado politicamente pela sua atuação na liderança da Ação Integralista Nacional (AIB), tendo usado os símbolos nacionais para legitimar a criação de um governo integralista e negligenciado o trabalho da IMN em favor da divulgação do integralismo. Portanto, Gustavo Barroso, era tido como uma figura politicamente dissonante – além não possuir afinidade políticas e culturais com os demais membros do Ministério da Educação no período, especialmente com Rodrigo de Andrade e Gustavo Capanema –, se constituindo em um personagem não

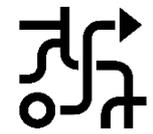
grato por representar uma versão destoante da história da preservação que se deseja propagar oficialmente. (DOCIO, 2021)

Três décadas depois da publicação do livro *Brasil: Monumento Histórico e Arqueológico* (1952), o governo federal ira promover a edição do livro intitulado *Proteção e revitalização do patrimônio cultural no Brasil: uma trajetória* (1980), obra que, apesar do distanciamento temporal e político, seguiu os passos de Rodrigo de Andrade, ocultando do seu texto o nome de Gustavo Barroso no processo de criação do Decreto-lei nº 22.928/1933 e do Decreto-lei nº 23.735/1934⁷. No entanto, dessa vez, nem a função pública desempenhada por esse intelectual seria citada. O redator deixou claro que, em meados da década de 1930, “a ideia de organizar no Brasil um sistema eficaz de proteção aos monumentos, arqueológicos e naturais, assim como aos bens móveis que constituíam nosso patrimônio artístico, estava bastante amadurecida” (BRASIL, 1980, p. 11), mas buscou valorizar a iniciativa de Gustavo Capanema como personagem principal no processo de sugestão, e posterior criação, de uma lei federal que desse conta da totalidade do acervo histórico e artístico da nação.

Tal iniciativa se inscreve no processo de disputa de memórias, onde se buscou construir uma nova e oficial versão da memória da política de preservação no Brasil, na qual a figura de Gustavo Barroso não foi contemplada. Nesse contexto, em meio à análise das narrativas engendradas acerca da história da preservação patrimonial no Brasil, surgem detalhes das ações que possibilitarão assegurar a permanência de uma dada memória coletiva, em relação aos atores envolvidos na trajetória de construção da legislação preservacionista.

A presença da Inspeção de Monumentos Nacionais no texto de Rodrigo de Andrade serviria apenas para compor os antecedentes de criação do órgão legalmente habilitado para lidar com a preservação do patrimônio no Brasil, o SPHAN,

⁷ O documentário *Proteção e revitalização do patrimônio cultural no Brasil: uma trajetória* traz em seus anexos, a transcrição, na íntegra, de diversos documentos, cartas e ofícios decretos e projetos de leis, que dão conta das propostas realizadas no âmbito do poder público federal para a proteção dos bens históricos e artístico nacional. Os anexos se iniciam com a carta do Conde das Galveias, de 1942, e são encerrados já nos anos de 1980 com última portaria ministerial relativa ao órgão (Portaria nº 215 de 13 de março de 1980). Contudo, o texto da Lei nº 24.735, de 14 de julho de 1934, foi suprimido, não aparecendo nos anexos dessa obra.



cujos trabalhos desenvolvidos ocuparam o centro das atenções do livro *Brasil: Monumento Histórico e Arqueológico*. A seleção da memória preservacionista elaborada por Rodrigo de Andrade levou à sua redução, através de grupos hegemônicos, fator determinante para o surgimento de uma memória homogeneizada e enquadrada. Michael Pollak (1989), recorrendo ao historiador francês Henry Rousso, demonstra que o termo “enquadramento” atende a interesses políticos, uma vez que todo trabalho voltado ao enquadramento da memória de um grupo encontra limitações no fato de que ela não pode ser construída aleatoriamente, pois tal trabalho deve atender certas exigências de justificação.

O sociólogo Michael Pollak (1989, p. 5), destaca que “o trabalho de enquadramento da memória nutre-se do material oferecido pela história”. Esse material pode ser analisado e combinado a múltiplas referências correlacionadas, conduzido pela intenção de manter as fronteiras sociais, também pode apresentar o desejo de modificá-las, é realizado em meio à reinterpretação contínua do passado, em função dos combates políticos, econômicos e ideológicos do presente e do futuro (DOCIO, 2014).

Rodrigo de Andrade interpretou o passado buscando dar credibilidade e legitimidade ao trabalho que vinha sendo desenvolvido pelo SPHAN, havia mais de quinze anos, no contexto da política dos anos de 1950. Para tanto, realizou o trabalho de enquadramento da memória institucional, bem como da memória relativa à trajetória de construção da política federal de preservação, valorizando os nomes dos atores envolvidos diretamente no processo de criação e funcionamento do órgão, a saber: o ministro da educação, Gustavo Capanema, e o presidente, Getúlio Vargas. Por outro lado, Rodrigo de Andrade buscou suprimir, de forma sutil, o nome daquele que elaborou versões dissonantes, a exemplo de Gustavo Barroso.

Ademais, Rodrigo de Andrade, em sua escrita, ocultava o fato de ser o diretor do SPHAN desde a fundação desse órgão; ao longo dos onze capítulos do referido livro, em nenhum momento abordou a sua atuação pessoal junto à área preservacionista brasileira. Do mesmo modo, não teceu críticas à atuação da política autoritária do governo Vargas na área do patrimônio; mesmo com o fim do Estado Novo, a criação de leis e órgãos federais destinados à salvaguarda foi vista como

benefício para a sociedade, sem o qual muito do acervo histórico e artístico haveria se perdido.

Por fim, o discurso elaborado por Rodrigo de Andrade sobre a trajetória de construção da política de preservação do patrimônio histórico e artístico brasileiro, valorizava o Estado autoritário varguista, bem como indivíduos específicos, a exemplo de Gustavo Capanema e do próprio presidente Getúlio Vargas. O patrimônio era concebido como bem pertencente a toda a nação, elaborado de cima para baixo, em um processo no qual o dissenso político foi silenciado.

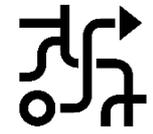
CONSIDERAÇÕES FINAIS

Ao se trabalhar com a temática da memória é necessário reconhecer que esta se encontra repleta de esquecimentos, silêncios e não-dito (POLLAK, 2002). Segundo o pesquisador Enrique Serras Padrós (2002, p. 82), “o esquecimento pode ser uma opção de restringir ao essencial certos fatos ou informações a respeito deles. Mas também pode ser o resultado de uma ação deliberada de ocultamento.”

O historiador Peter Burke, ao analisar a “estrutura social da memória”, considera que ela é construída por grupos sociais e, devido a esse fato, não pode ser produzida de forma individual, pois “são os indivíduos que lembram, no sentido literal, físico, mas são os grupos sociais que determinam o que é, ‘memorável’, e também como será lembrado” (BURKE, 2000, p. 70). Nesse sentido, a narrativa realizada por Rodrigo de Andrade na tentativa de dar conta da história da preservação no Brasil não pode ser caracterizada como neutra, pois, o exercício de “lembrar do passado e escrever sobre ele”, é permeado pela eleição “consciente ou inconsciente, de interpretação e distorções, realizadas sob a influência de grupos sociais específicos que determinam as vitórias ou derrotas dessas mesmas narrativas” (DOCIO, 2021).

Rodrigo de Andrade era um homem do seu tempo⁸, imerso no contexto político e cultural, bem como nas questões que marcaram a sua ascensão e permanência na direção do SPHAN, trabalho que realizou por três décadas consecutivas. Portanto, ao desempenhar o papel de investigador das origens do

⁸ Para utilizar a formulação de Marc Bloch em *Apologia à História, ou, o ofício do historiador*, 2001.



pensamento preservacionista brasileiro, escolheu o que pesquisar, bem como o que seria evidenciado ou ocultado da sua narrativa, em um movimento que buscava no passado a pergunta que gostaria de responder no presente. Ao fazê-lo, não modificou os fatos passados, visto que estes são imutáveis, contudo elaborou uma forma de ilumina-los contornada por motivos pessoais e políticos que visavam elucidar certos aspectos do passado dando visibilidade apenas a alguns personagens e instituições específicas.

Por fim, vale salientar que a escrita de Rodrigo de Andrade estava permeada pelo “poder simbólico”⁹ que lhe era conferido pela função de intelectual e diretor do SPHAN – instituição cultural amplamente reconhecido por seu trabalho de salvaguarda, bem como pela realização de pesquisa e divulgação de dados históricos sobre as origens dos bens culturais brasileiros –, condição que lhe imprimia “distinção social”, validando a sua autoridade como especialista na área do patrimônio e legitimando a sua narrativa sobre a história da política de preservação no Brasil. Não por acaso, essa foi amplamente aceita e reproduzida pelos estudos posteriores.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ANDRADE, Rodrigo Melo Franco de. Patrimônio Histórico e Artístico. In: Santos, J. M. de Carvalho. *Repertório enciclopédico do direito brasileiro*. Rio de Janeiro: Borsoi, [s.d.], v. 36, p.186-189.

_____. Defesa do patrimônio artístico e histórico. O Jornal, 30 out. 1936. In: ALVES FILHO, I. *Brasil, 500 anos em documentos*. Rio de Janeiro: Mauad, 1999.

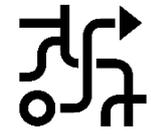
_____. *Brasil: monumentos históricos e arqueológicos*. Rio de Janeiro: IPHAN/DAF/COPEDOC, 2012.

BOURDIEU, Pierre. *A Distinção: crítica social do julgamento*. São Paulo/Porto Alegre, EDUSP/Zouk, 2007.

BLOCH, Marc. *Apologia à História, ou, o ofício do historiador*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editora, 2001.

BRASIL. *Proteção e revitalização do patrimônio cultural no Brasil: uma trajetória*. Brasília: MEC/Spahan/Pró-Memória, 1980.

⁹ Para utilizar a formulação de Pierre Bourdieu em *A Distinção: crítica social do julgamento*, 2007.



BURKE, Peter. *Varieties of history cultural*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2000.

CAMARGO, Haroldo Leitão. "Conceitos de patrimônio: técnica ou ideologia?". In: *História e-história, Revista Eletrônica do Núcleo de Estudos Estratégicos/Arqueologia da UNICAMP*. Disponível em: www.historiaehistoria.com.br [Artigo publicado em CD e apresentado originalmente no VII Encontro de História de Mato Grosso do Sul: Patrimônio Histórico e Cultural: Identidade e Poder, Campo Grande, MS, 19 - 22 outubro de 2004.

CHOAY, Françoise. *Alegoria do patrimônio*. 3.ed. São Paulo: Estação Liberdade/UNESP, 2006.

CHUVA, Márcia Regina Romeiro. *Os arquitetos da memória: sociogênese das práticas de preservação do patrimônio cultural no Brasil (1930 – 1940)*. Rio de Janeiro: UFRJ, 2009.

DINIZ, Eli. Engenharia institucional e políticas públicas: dos conselhos técnicos às câmaras setoriais. In. PANDOLFI, Dulce (org.). *Repensando o Estado Novo*. Rio de Janeiro: FGV, 1999.

DÓCIO, Vanessa de Almeida. *Sob o signo da pedra e cal: trajetória da política de preservação do patrimônio histórico e arquitetônico no Estado da Bahia (1927 – 1967)*. Salvador, UFBA, 2014. Dissertação (Mestrado em História) – Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas/ Universidade Federal da Bahia (UFBA). Salvador, 2014.

DÓCIO, Vanessa de Almeida; CERAVOLO, Suely M. Inspetoria de Monumentos Nacionais do Estado da Bahia (1927 –1967): um Órgão Dedicado ao Patrimônio Nacional. In. MEDICCI, Ana Paula; LIMA, Marcelo Pereira (org.). *Diálogos históricos e historiográficos. V Seminário de História Política*. Salvador: UFBA, 2019.

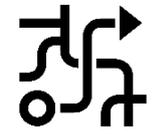
DÓCIO, Vanessa de Almeida. *Construindo narrativas pelos caminhos da salvaguarda: Gustavo Barroso no entorno do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (1930-1945)*. Salvador/Bahia, UFBA, 2021. Tese (doutorado) - Universidade Federal da Bahia. Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas, Salvador, 2021.

FONSECA, Maria Célia Londres. *O patrimônio em processo: trajetória da política federal de preservação no Brasil*. 2. ed. Rio de Janeiro: UFRJ/MINC-IPHAN, 2005.

FUNARI, Pedro Paulo; Pelegrini, Sandra C. A. *Patrimônio, histórico e cultural*. 2. ed. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2009.

GONÇALVES, Cristiane Souza. *Restauração arquitetônica: a experiência do SPHAN em São Paulo (1937 – 1975)*. São Paulo: Annablume; Fapesp, 2007.

GUEDES, Maria Tarcila Ferreira. A preservação do patrimônio cultural e o contexto Pan-americano. In. SILVA, Maria Beatriz S. de R. *Brasil: monumento histórico e arqueológico*. Reedição comentada. Rio de Janeiro: IPHAN, 2012.



_____. A proteção dos bens culturais em tempos de guerra e de paz: a participação brasileira na Conferência de Haia, no Pacto de Röerich e na Convenção de Haia. IN. *Anais do Museu Paulista: História e Cultura Material*. vol.26. São Paulo, 14 de novembro de 2018. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0101-47142018000100409. Acessado em 27 de julho de 2019.

GUIMARÃES, Argel. (Ed.). *Dicionário Biobibliográfico Brasileiro de Diplomacia, Política Externa e Direito Internacional*. Rio de Janeiro, 1938.

HOBBSAWN, Eric. *Nações e nacionalismo desde 1780: programa, mito e realidade*. 6ª.ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2015.

HOBBSAWM, Eric; RANGER, Terence (org.). *A Invenção das Tradições*. 10. Ed. São Paulo: Paz e Terra, 2015.

PADRÓS, Enrique Serras. Usos da memória e do esquecimento na História. In. *Literatura e autoritarismo: o esquecimento da violência*. n. 4, 2002. Disponível em: <https://periodicos.ufsm.br/letras/article/view/11826/7254>. Acesso em: 14 dez. 2023.

POERNER, A. J. *identidade Cultural na era da Globalização*. Rio de Janeiro: Renovar, 2000.

POLLAK, Michael. Memória e identidade. In. *Estudos históricos*. Rio de Janeiro, vol. 05, n. 10, 1992, p. 200 – 212.

_____. Memória, esquecimento, silêncio. In. *Estudos históricos*. Rio de Janeiro, vol. 02, n. 03, 1989, p. 3 – 15.

RODRIGUES, Francisco Luciano Lima. Conceito de patrimônio cultural no brasil: do conde de Galvéias à Constituição Federal de 1988. In. MARTINS, Clerton (org). *Patrimônio cultural: da memória ao sentido do lugar*. São Paulo: Roca, 2006.

SANTOS, Mariza Veloso Motta. *O tecido do tempo: a ideia de patrimônio cultural no Brasil (1920 – 1970)*. Brasília: UNB, 1992 Tese (Doutorado em Antropologia) - Programa de pós-graduação em antropologia. Universidade de Brasília (UNB). Brasília/DF, 1992.

_____. Nasce à academia SPHAN. In. *Revista do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional: Cidadania*. nº 24. 1996.

Recebido em 14/01/2024

Aprovado em 10/07/2024